



## Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços

### Mês Referência

05\2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

### Prestadores de Serviços Essenciais

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Gestor de Recursos</b>       | Caixa Distr. de Títulos e Valores Mobiliários S/A. |
| <b>CNPJ do Gestor</b>           | 42.040.639/0001-40                                 |
| <b>Administrador Fiduciário</b> | Caixa Econômica Federal                            |
| <b>CNPJ do Administrador</b>    | 00.360.305/0001-04                                 |

### Prestadores Contratados

|  |  |
|--|--|
| <b>Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros</b> | Caixa Econômica Federal                          |
| <b>Escrituração de Cotas</b>   | Caixa Econômica Federal                          |
| <b>Auditor Independente</b>  | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes |

### Características da Classe/Subclasse

#### Nome do Fundo:

CAIXA FOCO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### CNPJ do Fundo:

09.548.729/0001-71

#### Público Alvo:

GERAL

#### Categoria:

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

#### Tipo de Classe:

CLASSE RENDA FIXA

#### Nome da Classe:

CAIXA FOCO ÍNDICE DE PREÇOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### CNPJ da Classe:

09.548.729/0001-71

#### Possui Subclasse?

NÃO

#### Possui Cogestão?

NÃO

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE GRAU DE INVESTIMENTO - Classes que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. As classes devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo.



## Política Relativa ao Direito do Voto

O Gestor exerce voto em assembleias dos ativos que compõem o fundo? Sim

## Descrição da Política Relativa ao Exercício de Direito do Voto

A gestora desta CLASSE exerce política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

A gestora, inclusive por meio de seu representante legal, comparecerá às assembleias cuja ordem do dia trate de Matérias Relevantes Obrigatórias, quando exercerá o direito de voto tomando como princípio de decisão o cuidado e a diligência necessária, evitando práticas que possam ferir a relação de fidedignidade com o cotista.

A política de voto, em sua versão integral, e as informações relativas ao exercício de direito de voto, estão disponíveis no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

## Política de Voto

A política de voto, em sua versão integral, e as informações ao exercício de direito de voto, estão disponíveis no site: <https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx>

## Tributação Aplicável ao Fundo e a seus Cotistas

As operações da carteira da CLASSE não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF - Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis a classes e aos cotistas.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos na CLASSE, por ocasião do resgate na SUBCLASSE, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo:

I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;

II - 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência;

III - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência;

IV - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência.

B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos na CLASSE à alíquota de 15%.

C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A.

D) Incidirá IOF - Títulos e Valores Mobiliários à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos auferidos, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

E) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

## Condições de Investimento

### Taxa Global composta por:

|                       |                |                      |
|-----------------------|----------------|----------------------|
| Taxa de Administração | Taxa de Gestão | Taxa de Distribuição |
|-----------------------|----------------|----------------------|

### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 1.0000%

Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

### Possui Taxa de Performance?

NÃO

### Cobra Taxa de Saída?

NÃO

### Carência para Resgate?

NÃO

### Prevê uso de Side Pocket?

NÃO

### Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

NÃO

### Prevê Barreira aos Resgates?

NÃO

### Regras de Movimentação

| Investimento Inicial Mínimo | Investimento Adicional Mínimo | Resgate Mínimo | Saldo Mínimo de Permanência |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------|
| R\$ 100.00                  | R\$ 0.01                      | R\$ 0.01       | R\$ 10.00                   |

| Cotização de Aplicação | Cotização de Resgate | Pagamento de Resgate | Horário Aplicação e Resgate |
|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| D + 0                  | D + 3                | D + 3                | 17:00                       |

### Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.



## Taxa de Administração Fiduciária

### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 0.0225%

Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

| Distribuidor            | CNPJ               |
|-------------------------|--------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 |

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

#### Forma de Remuneração

Percentual do PL

Taxa do Distribuidor: 0.1275 %

Taxa do Gestor: 0.8500 %

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

|  |
|--|
|  |
|--|

### Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

|  |
|--|
|  |
|--|

### Outras Observações

|  |
|--|
|  |
|--|

### Email Obrigatório

gerdi@caixa.gov.br